

## ACTA N.º 10/2011

### Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.30 horas

Encerramento: 21.30 horas

No dia dezassete do mês de Maio de dois mil e onze, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas e trinta minutos, o Senhor **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes o Vogais Senhores:

**Fernando Paulo Carvalheira de Almeida** – Secretário

**José Duarte Salgueiro** – Tesoureiro

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	<b>APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.</b>		
2	<b>CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA</b>		
2.1	- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA	Reg. de Entrada Nº 171/2011	CDU – Coligação Democrática Unitária de Benavente
3	<b>GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO</b>		
3.1	- RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.		
4	<b>ORDENAMENTO DO TRÂNSITO</b>		
4.1	- PROPOSTA DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO.	Reg. de Entrada Nº 175/2011	Câmara Municipal de Benavente
5	<b>PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA</b>		

#### 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Após a leitura da acta da reunião ordinária anterior, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade.

## **2. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

### **2.1 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA**

Entidade: CDU – Coligação Democrática Unitária de Benavente  
Registo de Entrada Nº: 171/2011

“Exmo. Senhor Presidente  
Da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

A Coordenadora Concelhia de Benavente da CDU, vem por este meio solicitar a V. Exa. a cedência de uma sala, para a próxima quarta-feira, dia 11 de Maio, pelas 20.30h, com o objectivo de realizarmos uma reunião no âmbito das próximas eleições legislativas.

Sem outro assunto, atenciosamente,  
A Coordenadora Concelhia de Benavente da CDU”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

«Deferido o pedido cedendo para o efeito a sala de reuniões da JFSE, mediante disponibilidade da mesma.»

À ratificação da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.

## **3. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO.**

### **3.1 RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.**

DELIBERAÇÃO: A Junta deliberou por unanimidade ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento da número 155/2011 (cento e cinquenta e cinco/dois mil e onze) à número 183/2011 (cento e oitenta e três/dois mil e onze).

## **4. ORDENAMENTO DO TRÂNSITO.**

### **4.1 PROPOSTA DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO.**

Este ofício da Câmara Municipal de Benavente surge depois da Junta de Freguesia ter alertado, numa das suas reuniões com o Vereador Carlos Coutinho, para o perigo que representa o referido cruzamento, nas condições em que está actualmente.

Entidade: Câmara Municipal de Benavente  
Reg. de Entrada Nº: 175/2011

Assunto: Proposta de ordenamento do trânsito no cruzamento entre a Rua da Liberdade com a Rua da Igreja, Rua dos Chapins e Rua da Barrambana, em Santo Estêvão.

“Solicita-se que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da /data de recepção do presente ofício, sobre o assunto em epígrafe, bem como a afixação do Edital nº 178/2011”

«Transcrição de parte da acta da reunião de 2011-04-04 da Câmara Municipal.

Processo 60/2011  
Informação Técnica de Trânsito e Toponímica, de 23-03-2011

Devido à falta de visibilidade existente no cruzamento entre a Rua da Liberdade com a Rua da Igreja, Rua dos Chapins e Rua da Barrambana, foi solicitado pelo Sr. Vereador Carlos Coutinho, um estudo que minimize a perigosidade do mesmo.

Analisada a pretensão, cumpre-nos informar de que:

Em visita ao local constatou-se que a maior dificuldade em visualizar o cruzamento é de quem transita na Rua da Barrambana, uma vez que não se apercebem de quem circula nas outras vias. Neste caso na Rua da Igreja e na Rua da Liberdade. O mesmo acontece para quem quer transpor o cruzamento da Rua da Liberdade para a Rua da Igreja, ou vice-versa, uma vez que não consegue visualizar se haverá alguma viatura a aproximar-se proveniente da Rua da Barrambana devido ao declive existente na mesma e muro de vedação existente. De referir que o cruzamento das vias é desencontrado, com desníveis de terrenos acentuados, dificultando ainda mais a problemática da visibilidade existente.

De forma a reduzir o impacto negativo existente, sem que haja alteração nos terrenos confinantes com o cruzamento, sugere-se as seguintes propostas:

- Proposta I (Prioridade na Rua da Barrambana e Rua dos Chapins)
  - Junto ao cruzamento, limitar no pavimento o eixo das vias com guias à cor branca, referência M19 do R.S.T. Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro;
  - Colocação de lombas redutoras de velocidade, em borracha, na Rua da Barrambana, antecedendo o cruzamento, com sinalização vertical complementar indicando lombas, referência A2a do R.S.T.;
  - Marcação de “gotas” orientadoras de trânsito na Rua da Igreja e na Rua da Liberdade, com raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas, com a referência M17 do R.S.T.;
  - Sinalização Vertical de paragem obrigatória “STOP”, referência B2 do R.S.T., complementada com marcação de linha de paragem com símbolo “STOP”, utilizando as marcas transversais, referência M8a do R.S.T. no término da Rua da Igreja e Rua da Liberdade.

Estimativa de custos: 938,55€ + IVA

- Proposta II (Prioridade na Rua da Liberdade e Rua da Igreja)
  - Junto ao cruzamento, limitar no pavimento o eixo das vias com guias à cor branca, referência M19 do R.S.T. Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro;
  - Marcação de “gotas” orientadoras de trânsito na Rua da Barrambana e na Rua dos Chapins, com raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas, com a referência M17 do R.S.T.;
  - Salientar os raios de curvatura entre a Rua da Barrambana com a Rua da Igreja, bem como a Rua dos Chapins com a Rua da Liberdade, com pintura no pavimento de raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas, à cor branca, referência M17 do R.S.T.. Estas marcações deverão ser contornadas por balizas flexíveis;
  - Sinalização Vertical de paragem obrigatória “STOP”, referência B2 do R.S.T., complementada com marcação de linha de paragem com símbolo “STOP”, utilizando as marcas transversais, referência M8a do R.S.T. no término da Rua da Barrambana e Rua dos Chapins.

Estimativa de custos: 1.033,24€ + IVA

«...»

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta I, promovendo a audiência prévia dos interessados e consulta das entidades intervenientes.»

**DELIBERAÇÃO:** Perante a informação técnica disponibilizada a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à Proposta I, considerando que a mesma se afigura ser a mais indicada para colmatar as lacunas actuais.

#### **5. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA**

Não houve intervenções.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

---

O Secretário

---

O Tesoureiro

---